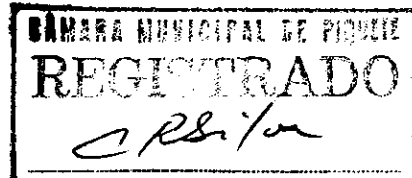




*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*



PROJETO DE LEI nº CM-04/81

LEI MUNICIPAL nº 968

Dispõe sobre a majoração do Salário-Família.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:**

**Artigo 1º - Fica majorado, à partir de primeiro (1º) de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (1982), de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros), para Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta / cruzeiros), por dependente, o valor do Salário-Família pago aos / Servidores Municipais do Legislativo Piquetense.**

**Artigo 2º - As despesas resultantes do aumento de que trata o artigo anterior, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas quando necessário.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 23/ de novembro de 1981.

*Maria Terezinha G. Rodrigues*  
MARIA TEREZINHA G. RODRIGUES  
1ª Secretária

*Hugo Ricardo Soares*  
Prof. HUGO RICARDO SOARES  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e quatro (24) / dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um (1981).

*Celso Ramos da Silva*  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria